



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

Data: 11 de abril de 2024.

Hora: 11 horas.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

Agente de Contratação: Vania Santos Pereira Oliveira.

Equipe de Apoio: Luiza de Freitas Muller e Thomas Francisco Silveira dos Santos.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2024** destinada a registro de preços para aquisição de vales-transportes, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais da empresa Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS., em conformidade com o Mem. n.º 006/2024- SEMAF/RH e pedido de compra n.º 2024/283 da Secretaria Municipal da Saúde, 2024/284, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças e pedido 2024/286 da Secretaria Municipal da Educação, bem como Memorando n.º 806/2024-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Da análise realizada pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, aos documentos apresentados pela empresa, constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 806/2024-PGM, da Procuradoria Geral do Município e ofício n.º 104/2024 - GPM.
3. Assim, o Agente de Contratação, resolve encaminhar o processo para contratação da Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS., CNPJ n.º 09.339.153/0001-32, para aquisição de vales-transportes - TEU BILHETE, nas seguintes quantidades: 3.000 passagens ao valor de R\$ 6,10 - Passagens Vale-Transporte TEU- Glorinha Municipal Sogil, 1.000 passagens ao valor de R\$ 7,05 - Passagens Vale-Transporte TEU- Glorinha Estendido Sogil, 1.000 passagens ao valor de R\$ 4,50 - Passagens Vale-Transporte TEU- Gravataí Municipal Sogil, no valor total de R\$ 29.850,00 para a Secretaria de Educação; 1.000 passagens ao valor de R\$ 4,50 - Passagens Vale-Transporte TEU- Trensurb Unitária B01, no valor total de R\$ 4.500,00 para a Secretaria da Administração e Finanças e 1.000 passagens ao valor de R\$ 4,50 - Passagens Vale-Transporte TEU- Trensurb Unitária B01, no valor total de R\$ 4.500 para a Secretaria Municipal de Saúde.
4. Fica encerrada esta reunião, às 11h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de Abril de 2024.

Vania Oliveira
Vania Santos Pereira Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Luiza Müller
Luiza de Freitas Muller
Equipe de Apoio

Thomas
Thomas Francisco Silveira dos Santos
Equipe de Apoio

Vanusa